

**PORTARIA PGJ/PI Nº 2753/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições legais e, considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1292ª Sessão Ordinária, datada de 21/09/2018, nos termos do PGA nº 19.21.0378.0000328/2018-28 ,

**RESOLVE**

**CONCEDER** de 01 de agosto a 29 de de setembro de 2018, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde à Procuradora de Justiça **IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES**, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01/08/2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de outubro de 2018.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça